

2.1 O candidato poderá obter na Avaliação Psicológica um dos seguintes resultados:

- a) APTO:** significando que o candidato apresentou, no concurso, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;
- b) INAPTO:** significando que o candidato não apresentou, no concurso, perfil psicológico compatível com o exigido, sendo, portanto, eliminado do mesmo;
- c) AUSENTE:** significando que o candidato não compareceu à Avaliação Psicológica, sendo, portanto, eliminado do concurso.

OBS: Os candidatos enquadrados como inaptos ou ausentes não serão submetidos, em hipótese alguma, a novos exames no presente concurso.

2.1.1 será facultado ao candidato INAPTO e, somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão por meio da Entrevista Devolutiva, a qual deverá ser solicitada após a publicação do resultado da Avaliação Psicológica.

II- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

1- O candidato deverá apresentar-se no dia e local estabelecidos neste Edital, munido de documento de identidade oficial, original, caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº 2.

1.1 o candidato deverá comparecer com 20min de antecedência do horário estabelecido neste Edital.

III- DA REVISÃO DO RESULTADO

1- Será facultado ao candidato considerado Inapto, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada até dois dias subsequentes ao da publicação do resultado, no horário de 9h às 16h, na Gerência de Recrutamento e Seleção situada na Rua Afonso Cavalcanti, 10º andar, Ala "B", Prédio Anexo.

2- No comparecimento à entrevista devolutiva, que será realizada em local a ser divulgado junto com o resultado da Avaliação, o candidato poderá ou não estar acompanhado de um Psicólogo, caso esteja, o mesmo deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP. A entrevista será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo. **As informações técnicas** só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões de sua inaptidão, os aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

3- Caso algum candidato deseje solicitar revisão desta etapa, deverá obedecer ao seguinte cronograma:

APLICAÇÃO	Dia 25/09/19
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	15/10/2019
SOLICITAÇÃO ENTREVISTA DEVOLUTIVA	16 e 17/10/2019
REALIZAÇÃO ENTREVISTA DEVOLUTIVA	22 e 23/10/2019
SOLICITAÇÃO RECURSO	28 e 29/10/2019

IV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O candidato que faltar ou chegar atrasado será eliminado do certame.

1- Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL CVL/SUBSC/CGRH/CTCAA N.º 24 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Coordenadora Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público para o cargo, abaixo mencionado, a comparecer a Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, em cumprimento à Decisão proferida pelo Juízo da Décima Terceira Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo judicial nº 03999417-54.2014.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 01/903.373/2019.

DECRETO RIO "P" Nº 676 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Comparecer dia 16/09/2019, às 11h.**

CLASS.	NOME
305º	NILDE DA SILVA JARBAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
- Currículo;
- PIS ou PASEP;
- 2 fotos 3 x 4 (iguais), coloridas e recentes;
- Original da Carteira de Trabalho
- Título de Eleitor e o respectivo comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
- Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado (original e cópia);
- Caso exista dependente por força de ação judicial: Apresentar Termo de Curatela (original e cópia) ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção (original e cópia).

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, deverá comparecer no setor de Acumulação de Cargos da Gerência de Admissão e Acumulação da Coordenadoria Técnica de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, munido da cópia de seu contracheque para regularizar esta situação funcional. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar, no momento da posse, o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
COMUNICADO**

A Coordenadoria de Normas de Aquisição - CVL/SUBSC/CGSI/CINA, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I - 8º andar - Ala B - Cidade Nova - RJ, comunica a "proibição imposta a LUIZ HENRIQUE DIAS DO CARMO MINISTÉRIO - CPF 014.678.657-29 e MÁRIO DONATO D'ANGELO - CPF 135.831.317- 20 de contratar com o Poder Público, ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios direta ou indiretamente, pelo prazo de CINCO ANOS", inclusive quanto ao exercício de cargo ou função pública, com início a partir de 07 de junho de 2019, quando a decisão foi transitada em julgado, pela 4ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro, conforme requerido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0002842-96.2010.8.19.0001.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA**

O Presidente da QUINTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria "P" nº 544, de 19/08/2019 do Subsecretário de Serviços Compartilhados, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº 07/02/002.486/2019, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a servidora Valesca de Souza Rodrigues da Silveira, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/280.723-8 que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por abandono de cargo.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 12/09/2019**

PROCESSO: 01/502.761/19
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/19
OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Containeres Marítimos

AVISO DE NOVA DATA
A licitação que estava marcada para o dia 12/09/19, fica adiada para o dia 16/09/19 às 10:00hs.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 12/09/2019**

Processo: 01/502.527/19 - REVOGO a licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/19, referente à contratação de serviços de reforma do telhado da gerência de Realengo - OG33R, tendo em vista a necessidade de adequação da estimativa orçamentária.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 12/09/2019**

Processo: 01/507.052/2018 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/19, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., no valor total de R\$ 17.044.268,52 (dezesete milhões e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP
ATA DE SESSÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DO DIA 12/09/2019
CONCORRÊNCIA 001/2019**

Processo: 01/240.057/2019

A Presidente da Comissão de Licitação torna publico o resultado da Concorrência em epígrafe declarando-a deserta, uma vez que, não acudiram licitantes. Presente apenas o Sr. Rodrigo Correa Rebelo de Oliveira, que alegou ser representante da Concessionária Porto Novo, portador da identidade nº 289822694/DCIRJ e inscrito no CPF 160.442.597-06 para assistir o certame, porém, foi liberado, às 10:30h, após a Concorrência ser declarada deserta.

SECRETARIA DE FAZENDA

**COMISSÃO DE PREGÃO
ERRATA**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMF Nº 0457/2019
Processo: 04/000.720/2019
Objeto: IMPRESSÃO DOS DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA RELATIVOS AO LANÇAMENTO DE IPTU E TCL DE 2020 (CARNÊS DE IPTU)

Valor estimado: R\$ 1.207.000,00 (um milhão, duzentos e sete mil reais).

A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência as seguintes alterações:

**EDITAL
1. INTRODUÇÃO
ONDE SE LÊ:**

"1.2 - A presente licitação se rege por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 30.538/09, pela Lei Complementar Federal nº 123/06 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela